

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2026

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 003/2026-PE-90001/2026 (SRP)**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 003/2026-PE-90001/2026 (SRP) com a empresa **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR** LTDA, CNPJ nº. 11.823.193/0001-05, vencedora do Lote 03 pelo preço total estimado de R\$ 158.600,00 (Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/BA, objeto do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 05 de fevereiro de 2026. Assina pela empresa, Alcir Mendes Muritiba Júnior e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 056/2026 com a empresa **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR** LTDA, CNPJ nº. 11.823.193/0001-05, vencedora do Lote 03 pelo preço total estimado de R\$ 158.600,00 (Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2026, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2026, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de fevereiro de 2026. Assinam pela empresa, Alcir Mendes Muritiba Júnior e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.